



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

ATA Nº 035/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, composta pelos vereadores Ademir Anibale (presidente), Romer Japonês (membro), e Nivaldo Leiteiro (1º suplente), reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos que irão tramitar na **33ª Sessão Ordinária do ano de 2022**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária Nº 191/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 41.425,78 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, e setenta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 195/2022 Substitutivo**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de cultura e turismo. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 192/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 238.862,03 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos) destinado a custear despesas da secretaria municipal de assistência social. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 180/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre alteração da lei nº 5.722, de 16 de maio de 2022 que atualiza a projeção da receita corrente e de capital para os exercícios de 2023 à 2026 e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 181/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre alteração da lei nº 5.788, de 10 de agosto de 2022 e seus anexos, que trata da atualização da lei que dispõe sobre o plano plurianual para quadriênio 2022-2025 do município de tangará da serra, e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 187/2022**, de autoria do executivo municipal, que amplia a quantidade de FG-FCT coordenação técnica da lei ordinária nº 2.099 de 14 de dezembro de 2003, amplia a quantidade de vagas dos cargos de fisioterapeuta e psicólogos de provimento efetivo da lei ordinária nº 2.875 de 10 de abril de 2008. O **Projeto de Lei Ordinária nº 188/2022**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.095.000,00 (dois milhões e noventa e cinco reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Projeto de Lei Ordinária Nº 189/2022, de autoria do executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 116.820,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes. Após análise, verificou-se que os projetos em tela encontram-se de acordo com as legislações vigentes, não havendo óbice para a tramitação, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro



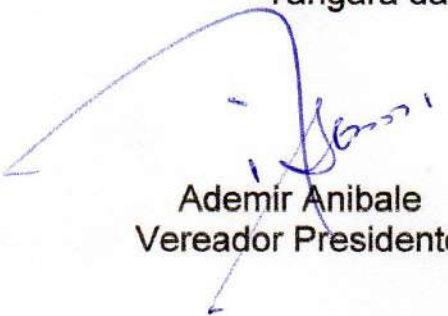
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

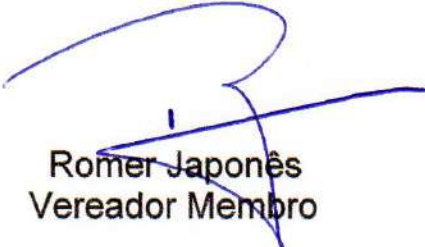
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Tangará da Serra/MT, 26 de setembro de 2022.



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Romer Japonês
Vereador Membro



Nivaldo Leiteiro
Vereador 1º suplente